



Processo: 806/2016

Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 3/2016

REVOGA O ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, QUE DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PREFEITO DE SUAS FUNÇÕES EM CASO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Origem: Coordenação Processo Administrativo

Fase Atual: Dar Publicação

DESPACHO

Ação: Publicação

Despacho: Publicação no Diário Oficial da CMI realizada em 15/09 com retificação em 16/09 (em anexo). Após conclusão do Processo Legislativo em sua totalidade, encaminhado ao setor de Arquivo para as devidas providências.

Próxima Fase: Arquivar Proposição

Setor Destino: Coordenação Arquivo Geral

Itapemirim, 16 de setembro de 2016

Rodrigo Silva Machado

Diretor de Proc. Legislativo, Taqui e Comunicações